Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 541/11

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE CAMPANHA DE RESPEITO ÀS FAIXAS DE PEDESTRES

O Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/1997) define no Capítulo IV, Artigo 70, que *"os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código"*. Entretanto, poucos são os motoristas que respeitam essa condição. Raras são as cidades brasileiras, onde está prática acontece. Podemos citar Brasília, Campos do Jordão, Itapevi e Florianópolis como alguns poucos exemplos onde isto acontece.

No momento em que o país vive um crescimento sem precedentes de sua frota de veículos e que pedestres têm sido vítimas de atropelamentos, não podemos nós, Poder Público, ficarmos alheios aos acontecimentos.

Observamos também que os pedestres não respeitam os semáforos, atravessando quando o sinal está vermelho para eles, colocando em risco suas próprias vidas.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, o quanto segue:

a)- Há projetos em andamento no Departamento Municipal de Trânsito para uma campanha de reeducação dos motoristas em relação ao respeito às faixas de pedestres e aos pedestres com relação aos semáforos?

b)- O Departamento Municipal de Trânsito poderia disponibilizar os Agentes de Trânsito para atuar neste tipo de campanha?

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT

SK/sk